



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 667

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 667

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Guaimbê, 09 de maio de 2.022.
PORTARIA DE Nº 2.895/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SAÚDE II.

Eu, Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) NOMEAR, o a Sra. NAIANA GABRIELA DA SILVA FLORIDO, portadora do RG 45.896.695-2, para o cargo em Comissão de SUPERVISOR DE SAÚDE II, criado pela Lei Municipal Complementar nº 233/2022, de 23/03/2022.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,

Aos, 09 dias de maio de 2.022.

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles

Prefeita Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Wagner Medeiros Martins Garcia

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2022 PROCESSO Nº 044/2022 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Licença de Uso de Software para o Setor de Fiscalização, bem como implantação, treinamento, manutenção, atendimento e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 23/05/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-023 - Guaimbê - SP - Telefone (0XX14)

3553-9700 - E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,** localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 - Bairro Centro - CEP 16.480-023 - Guaimbê - SP - Telefone (0XX14) 3553-9700 - E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

GUAIMBÊ, 09 DE MAIO DE 2022.

**MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 017/2022

CONTRATADA: EMPRESA EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ Nº: 17.864.155/0001-79

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Instalação de Cozinha Piloto Experimental, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 465,10 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 287;

FICHA 358.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 04 DE MAIO DE 2022.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 018/2022

CONTRATADA: EMPRESA BALMORISCO & SOUZA LTDA.

CNPJ Nº: 10.802.844/0001-00

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Instalação de Cozinha Piloto Experimental, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 17.172,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 287;

FICHA 358.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 667

Página 3 de 7

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 04 DE MAIO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 019/2022

CNPJ Nº: 11.520.816/0001-62

CONTRATADA: EMPRESA DANIEL VICTOR TAVEIRA PINTO 39306571801

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Instalação de Cozinha Piloto Experimental, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 32.305,00 (TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 287;

FICHA 358.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 04 DE MAIO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 020/2022

CONTRATADA: EMPRESA LASER TECH COMERCIAL EIRELI

CNPJ Nº: 69.001.378/0001-06

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à Instalação de Cozinha Piloto Experimental, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 14.127,00 (QUATORZE MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 287;

FICHA 358.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data da emissão do Recibo Definitivo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 04 DE MAIO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 021/2022

CONTRATADA: EMPRESA D.L. DOS SANTOS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

CNPJ Nº: 30.647.645/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração do projeto de engenharia de prevenção e combate a incêndio da Escola Estadual José Belmiro Rocha, localizada na Rua Regente Feijó nº 333 - Bairro Centro neste Município de Guaimbê - SP.

VALOR: Considera-se o valor do presente contrato o valor de **R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, conforme classificação final da Contratada constante no processo de Dispensa de Licitação nº 013/2022, devidamente juntada nos autos do referido processo, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento é de 04 (quatro) meses, com início a partir do dia 04 de maio de 2022, podendo ser alterado/prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 04 DE MAIO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 022/2022

CONTRATADA: EMPRESA ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº: 34.756.152/0001-30

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Ampliação da USF I, localizado na Rua Rui Barbosa nº 215- Bairro Centro- CEP 16.480-009- Guaimbê - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 667

Página 4 de 7

328.665,04 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 05 DE MAIO DE 2022.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 023/2022

CONTRATADA: EMPRESA RJR ENGENHARIA E VIAS LTDA.

CNPJ N°: 43.811.817/0001-52

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Reforma de Escadaria e Iluminação Pública, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 165.718,71 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Guaimbê, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro constante no Memorial Descritivo, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: GUAIMBÊ, 05 DE MAIO DE 2022.

Editais

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"** conforme preceituam os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à proposta e a elaboração da **"LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023"**, na qual serão

colhidas e recebidas sugestões e propostas **"por escrito"**.

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta **AUDIÊNCIA PÚBLICA** estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 18

h00

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, n.º 404

Centro - Guaimbê - SP

Município de Guaimbê, SP, em 10 de maio de 2022.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL

"AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceitua os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas **"por escrito"** sobre as obras e serviços públicos que, em caráter de prioridade deverão ser iniciados, executados e implantados a partir de 2023.

CONTRIBUIÇÃO DE MUNICÍPIOS E PARTICIPANTES

Nome	RG n.º	Assinatura

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2023

A baixo encontra-se os dados para participação da Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

É a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1.º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

O **Plano Plurianual (PPA)**, previsto no art. 165 da Constituição Federal, e no artigo 120 da Lei Orgânica do Município de Guaimbê, é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** tem como principal finalidade orientar a elaboração do orçamento fiscal e da seguridade social e de investimento do Poder Público, no âmbito municipal, inclui os poderes Executivo, Legislativo e as empresas e autarquias públicas. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual, de acordo com o art. 165, § 2º da Constituição Federal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A realização da audiência pública cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 667

Página 5 de 7

Os cidadãos podem participar da Audiência Pública ora convocada e fazer sugestões presenciais e pela internet através do site oficial do Município: www.guaimbe.sp.gov.br.

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Cabe ao Chefe do Executivo Municipal enviar ao Legislativo Municipal o **Plano Plurianual (PPA)**, o projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

A **Lei Orçamentária Anual** estima as receitas e fixa as despesas do Governo para ano subsequente, visa concretizar os objetivos e metas propostas no **Plano Plurianual (PPA)**, segundo as diretrizes estabelecidas pela **Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)**.

Portanto o cidadão através dos canais acima mencionados tem a oportunidade de indicar qual(is) área(s) da administração devem ter prioridade dentre as diversas áreas de atuação da administração municipal, bem como, descrever o que devemos fazer no exercício de 2023.

A participação da população vai auxiliar o Município de Guaimbê a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

Participe da elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, apresentando as prioridades que julgar mais relevantes para o Município, contribuindo para que o planejamento municipal seja elaborado de forma participativa e transparente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2022

Márcia Helena Pereira Cabral Achilles, Prefeita do Município de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceituam os termos do artigo 36 § 5.º, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de Janeiro de 2012 § 5o, (O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput).

A audiência vai tratar de assuntos relacionados ao 1.º Quadrimestre de 2022.

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objetos desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão à disposição dos interessados na sede da Diretoria Municipal de Saúde ou com o Conselho Municipal de Saúde.

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 19h00

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, n.º 404

Centro - Guaimbê - SP

Município de Guaimbê, SP, em 10 de maio de 2022.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 667

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita do Município de Guaimbê, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” que tratará de assuntos pertinentes à demonstração e avaliação das metas fiscais, referente ao 1.º quadrimestre de 2022 assegurando o disposto no parágrafo quarto do Artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta **AUDIÊNCIA PÚBLICA** estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal na Contabilidade e no site Oficial do Município.

DATA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 18h30

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Guaimbê

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, n.º 404

Centro – Guaimbê - SP

Município de Guaimbê, SP, em 10 de maio de 2022.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL

